

Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde I.P., nos Serviços Centrais – Departamento de Planeamento e Contratualização: Unidade de Estudos e Planeamento.

Ata n.º 1

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte dois, pelas quinze horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior das áreas de Economia, Gestão, Contabilidade ou Auditoria, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, pelo período máximo de execução dos respetivos projetos na execução do Plano de Recuperação e Resiliência estando presentes:

- a) Presidente: Maurício Loureiro Alexandre;
- b) 1.º Vogal suplente: Ilda Maria Justino Jesus Costa
- c) 2.º Vogal efetivo: Ana Patrícia Ferreira Antunes

e tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1. fixar os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, a grelha classificativa e a forma da sua aplicação;
- 2. determinar os critérios de desempate para ordenação dos candidatos na respetiva ordenação final;
- 3. outros assuntos.

**Ponto um.** Nos termos dos números 9 e 10 do art.º 9.º, do art.º 17.º e do n.º 8 do art.º 20.º da Portaria n.º 125ª/2019, de 30 de abril, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, ficam excluídos do procedimento o(a)s candidato(a)s que não cumpram os requisitos exigidos no aviso de abertura e/ou não entreguem todos os documentos que o atestem, desistam ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção.

Conforme aviso de abertura do presente procedimento concursal, o método de seleção único elegido é a Avaliação Curricular (AC). O júri deliberou por unanimidade aprovar os seguintes critérios de avaliação, no que diz respeito à AC:

**1.1 Avaliação Curricular.** A AC visa analisar a qualificação do(a)s candidato(a)s através das habilitações académicas (HA), formação profissional (FP) e experiência profissional (EP).

A AC obtém-se pela aplicação da seguinte fórmula:  $AC = (30\% HA) + (20\% FP) + (50\% EP)$ .

A avaliação será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, sendo o resultado apresentado até às centésimas.

**1.1.1 Habilitações Académicas (HA).** Na ponderação deste fator o júri deliberou fixar as seguintes valorações:

Grau Académico	Pontuação
Licenciatura nas áreas previstas no aviso de abertura	10
Pós-graduação em áreas conexas com o perfil de competências	13
Mestrado em áreas conexas com o perfil de competências	15
Doutoramento em áreas conexas com o perfil de competências	20

A valoração da HA é mutuamente exclusiva, isto é, não cumulativa, não podendo exceder a valoração máxima de 20 valores.

**1.1.2 Formação Profissional (FP).** Neste fator, o júri deliberou considerar as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com as áreas postas a concurso, devidamente comprovadas por diploma, certificado ou outros documentos equivalentes. Nas situações em que os documentos não indiquem a carga horária da formação, o júri deliberou atribuir 3,5 horas por cada meio dia formativo, 7 horas por cada dia completo, 35 horas por cada semana completa e 120 horas por cada mês de formação. Nas situações em que a informação sobre a duração seja omissa, a(s) ação(ões) não serão consideradas:

Formação Profissional (número de horas)	Pontuação
Não comprovada ou sem relevância na área do procedimento concursal	0
Inferior a 50 horas	10
Superior ou igual a 50 horas e inferior a 100 horas	12
Superior ou igual a 100 horas e inferior a 200 horas	16
Superior ou igual a 200 horas	20

O número de horas da FP é cumulativo, correspondendo ao somatório da FP valorada, não podendo exceder a valoração máxima de 20 valores.

**1.1.3 Experiência Profissional (EP).** Relativamente a este fator, o júri deliberou valorar apenas a EP relevante para as funções e atividades inerentes aos postos de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas (equiparado à carreira de técnico superior), conforme perfil de competências definido no aviso de abertura, devidamente descrita no processo de candidatura.

Experiência Profissional (anos)	Pontuação
Sem experiência profissional	0
Inferior a 2 anos	10
Superior ou igual a 2 anos e inferior a 5 anos	12

Experiência Profissional (anos)	Pontuação
Superior ou igual a 5 anos e inferior a 10 anos	15
Superior ou igual a 10 anos	20

O número de anos da EP é cumulativo, não podendo exceder a valoração máxima de 20 valores.

**Ponto dois.** O Júri deliberou em aditamento ao art.º 27.º da Portaria n.º 125ª/2019, de 30 de abril, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, que, em caso de igualdade de valoração, são aplicáveis os seguintes critérios por ordem decrescente de aplicação: maior tempo de experiência profissional na área de atuação inerente ao posto de trabalho a ocupar (EPA), tendo em consideração os anos e meses, quando possível; maior valoração da formação profissional relacionada com as exigências e competências necessárias ao exercício dos postos de trabalho a ocupar e maior média final da licenciatura detida.

**Ponto três.** O Presidente do Júri ficou incumbido de remeter a presente ata número um ao Departamento de Recursos Humanos da ARSC, IP, para efeitos de publicação deste procedimento.

Por nada mais haver a tratar deu-se por encerrada a reunião e foi elaborada a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos elementos do júri.

Maurício Loureiro Alexandre – Presidente do Júri



Assinado por: Maurício  
Loureiro Alexandre  
Identificação: 8110519040  
Data: 2022-07-06 às 12:43:18

Ilda Maria Justino Jesus Costa – 1.ª Vogal Suplente

Ana Patrícia Ferreira Antunes – 2.ª Vogal Efetiva

Assinado por: **Ana Patrícia Ferreira Antunes**  
Num. de Identificação: B111035639  
Data: 2022.07.06 12:07:42+01'00'



CHAVE MÓVEL  
•••••